



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu

Edição nº DXCVI - 1 de setembro de 2016 Jornalista responsável: Guilherme Duarte

Resolução nº. 016/2016/CMSCA

EMENTA: APROVAR O PARECER RELATIVO Á ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS METAS PACTUADAS DO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2016, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ÂNGELA MARIA SIMÕES MENEZES, CONFORME CONVÊNIO DE GESTÃO 001/2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, no exercício de suas competências legais, que lhe confere as Leis, nº 8142/90 e nº 263/94, e as Resoluções nº 333/2003 e nº 453/2012 e Considerando a Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, realizada em 17 de Agosto de 2016, no Auditório do CREAS, em Casimiro de Abreu, conforme ATA de Reunião devidamente assinada pelos Conselheiros Municipais presentes, onde foi apresentado e aprovado por unanimidade o parecer relativo á análise da execução das metas pactuadas do 1º quadrimestre do ano de 2016, para o hospital municipal Ângela Maria Simões Menezes, conforme convênio de gestão 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º- aprovar o parecer relativo á análise da execução das metas pactuadas do 1º quadrimestre do ano de 2016, para o hospital municipal Ângela Maria Simões Menezes, conforme convênio de gestão 001/2013.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 18 de agosto de 2016.

Gerson Vieira Lima
Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Saúde
Seguimento Usuário
Resolução – 015/2016

Auto de Infração – Nº 0093

Contribuinte: Rogeria Cabral da Silva Honorato
Endereço: Rua Genciano Riscado da Motta, 292
Relato: Lavrado Auto de Infração em reação ao documento de autorização (Processo 2982/16). Obs: Infração publicada no jornal oficial do município.
Valor: R\$ 793,80 (10 Ufimas)
Data: 31/08/2016
Hora: 11:20

Joabe Castro Pina
Agente de Fiscalização
Matrícula. 11.606

Resolução nº. 017/2016/CMSCA

EMENTA: RETORNO A ATIVIDADE DO PRESIDENTE DO COMUSA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, no exercício de suas competências legais, que lhe confere as Leis, nº 8142/90 e nº 263/94, e as Resoluções nº 333/2003 e nº 453/2012 e Considerando a 8ª Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, realizada em 17 de agosto de 2016, no CREAS em Casimiro de Abreu, conforme Ata de Reunião devidamente assinada pelos Conselheiros Municipais presentes, onde foi aprovada por unanimidade o retorno a atividade do Presidente do COMUSA.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade o retorno a atividade do Presidente do COMUSA, o Sr. Marcos Roberto Ribeiro Teixeira.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor quando de sua publicação no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu.

Casimiro de Abreu, 18 de agosto de 2016.

Gerson Vieira Lima
Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Saúde
Seguimento Usuário
Resolução – 015/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/16
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/16
HOMOLOGAÇÃO: 29/08/16

CONTRATADO: Sovereign Comércio de produtos para laboratório LTDA
CNPJ: 00.935.689/0002-27

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu

OBJETO: Aquisição de reagentes para análise quantitativa e qualitativa de coliformes (COLLILERT)

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

Casimiro de Abreu, 29 de agosto de 2016
Aline de Azevedo Lira
Presidente do Águas De Casimiro

Mandado de CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 291, de 09 de Maio de 2016, FAZ SABER ao senhor MAURO CARDOSO DOS SANTOS NETO, Agente de Creche, matrícula nº 11721, Lotado na Secretaria de Educação, nos autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual o mesmo figura como indiciado, por haver infringido o disposto no art. 223, Inciso VI, §1º, da Lei nº 365/96. Constando dos autos que o referido servidor encontra-se em lugar ignorado uma vez que a notificação enviada para o endereço constante nos arquivos desta Prefeitura foi devolvido pelos correios, conforme consta nos autos do processo, fica, pelo presente Edital, citado para comparecer à audiência de interrogatório a ser realizado no **dia 08 de setembro de 2016, às 10h00min**, na sede da Procuradoria Geral do Município, instalada na Rua Nilo Peçanha, nº 135, na cidade de Casimiro de Abreu, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogado sobre os fatos que lhe são imputados no Processo Administrativo nº 1331/2016.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três dias consecutivos na Imprensa Oficial.

Casimiro de Abreu, 25 de agosto de 2016

Viviane da Penha Gonçalves Vieira Ezequiel
Presidente da Comissão

Auto de Infração – Nº 0094

Contribuinte: Joceli Paulo Lorenzini

Endereço: Rodovia BR 101, nº 602 – Pedro Rates Bastos

Relato: Lavrado Auto de Infração em reação ao Auto de Embargo nº 542 (Processo 3681/15). Obs: Infração publicada no jornal oficial do município.

Valor: R\$ 793,80 (10 Ufimcas)

Data: 31/08/2016

Hora: 11:27

Joabe Castro Pina
Agente de Fiscalização
Matrícula. 11.606

EXPEDIENTE

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

EXTRATO DE EMPENHO

Esta Secretaria torna público o extrato de empenho constituído na forma abaixo:

PROCESSO: 241/15

FAVORECIDO: AUTO POSTO IRMÃOS MUCELIN LTDA

CNPJ: 73.235.848/0001-73

REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE ATENDEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

NOTA DE EMPENHO: 361/16 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

TIPO: ESTIMATIVO

VALOR: 11.890,34 (ONZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

FUNCIONAL: 10.301.0059.2.175

ELEMENTO: 3.3.90.30.99.002.00.00.0602

FONTE: 0602- SUS SUPERAVIT

NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO: 362/16 DE 17 AGOSTO DE 2016

TIPO: ESTIMATIVO

VALOR: 60.573,50 (SESSENTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FUNCIONAL: 10.302.0071.2.101

ELEMENTO: 3.3.90.30.99.00.00.00.0202

FONTE: 0202- SUS

A INICIAR EM: 17/08/2016

PRAZO PARA FORNECIMENTO: 01(UM) MÊS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO FORNECIMENTO.

Edson Mangefesti Franco
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 516/14

Auto de Infração – Nº 0097

Contribuinte: Maria Simone C. de Mesquita Rodrigues

Endereço: Rua Zenoth Jacoud, 124 – Jardim Aparecida

Relato: Lavrado Auto de Infração em reação ao Auto de Embargo nº 0233 (Processo 2948/16). Obs: Infração publicada no jornal oficial do município.

Valor: R\$ 396,90 (05 Ufimcas)

Data: 31/08/2016

Hora: 12:05

Joabe Castro Pina
Agente de Fiscalização
Matrícula. 11.606

Auto de Infração – Nº 0095

Contribuinte: Vera Lucia Bittencourt Barcellos

Endereço: Rua Rodolfo Motta, 148

Relato: Lavrado Auto de Infração em reação ao Auto de Embargo nº 0225 (Processo 1353/16). Obs: Infração publicada no jornal oficial do município.

Valor: R\$ 793,80 (10 Ufimcas)

Data: 31/08/2016

Hora: 11:33

Joabe Castro Pina
Agente de Fiscalização
Matrícula. 11.606

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR- CONTRATO N.º. 06/2014

PROCESSO Nº 167/2014 – PREGÃO 09/2014

CONTRATANTE: ÁGUAS DE CASIMIRO - SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Contratação para execução de serviços de conservação, pequenas obras, limpeza e manutenção das captações de água, das adutoras de água bruta, das Estações de Tratamento de Água e Esgoto, dos ramais de ligações de água e esgoto nas localidades de Casimiro de Abreu (sede), Serra, Professor Souza e Rio Dourado.

CONTRATADA: **ONIX SERVIÇOS LTDA EPP** CNPJ: 03.638.457/0001-14

PRAZO: Prorrogação do serviço contratado, pelo prazo 8 (oito) meses, com início em 01/09/2016 e término previsto para 31/03/2017.

VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ R\$ 395.859,10 (trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) correspondente à diferença de quantitativo, dentro do limite legal, sendo que o valor de R\$ 247.411,95 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e onze reais e noventa e cinco centavos) será correspondente ao período de agosto a dezembro de 2016 e o valor de R\$ 148.447,17 (centos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) correspondente ao período de janeiro a março de 2016

Casimiro de Abreu, 01/09/2016

ALINE DE AZEVEDO LIRA - Presidente do Águas de Casimiro

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO N.º. 003-2015

PROCESSO Nº 084/2015 – Pregão 04/2015

CONTRATANTE: ÁGUAS DE CASIMIRO - SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Contratação para prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (STMP), a ser executado de forma contínua, com o fornecimento de aparelhos, para atender ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONTRATADA **TELEFÔNICA BRASIL S/A**

CNPJ: 02.558.157/0001-62

PRAZO: Prorrogação do serviço contratado, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01/08/2016 e término previsto para 31/07/2017

Casimiro de Abreu, 01/09/2016

ALINE DE AZEVEDO LIRA - Presidente do Águas de Casimiro

Auto de Infração – Nº 0096

Contribuinte: Paulo Ximenes

Endereço: Rua Pastor Luiz Laurentino/Durval Melo

Relato: Lavrado Auto de Infração em reação ao Auto de Embargo nº 0125 (Processo 1855/16). Obs: Infração publicada no jornal oficial do município.

Valor: R\$ 396,90 (05 Ufimcas)

Data: 31/08/2016

Hora: 11:57

Joabe Castro Pina
Agente de Fiscalização
Matrícula. 11.606

Auto de Infração – Nº 0098

Contribuinte: Verônica Monzato Teófilo

Endereço: Rua Alberto Vidal Ramos, QD 02 LT 11

Relato: Lavrado Auto de Infração em reação ao Auto de Embargo nº 0230 (Processo 2112/16). Obs: Infração publicada no jornal oficial do município.

Valor: R\$ 396,90 (05 Ufimcas)

Data: 31/08/2016

Hora: 12:11

Joabe Castro Pina
Agente de Fiscalização
Matrícula. 11.606

Auto de Infração – Nº 0091

Contribuinte: Hemerval Fabiano Teixeira de Mendonça

Endereço: Rua Francisco Lopes, 330

Relato: Lavrado Auto de Infração em reação ao Auto de Embargo nº 2308 (Processo 4257/15). Obs: Infração publicada no jornal oficial do município.

Valor: R\$ 793,80 (10 Ufimcas)

Data: 31/08/2016

Hora: 11:04

Joabe Castro Pina
Agente de Fiscalização
Matrícula. 11.606

	ESQUERDO NA PARTE DA FRENTE. IDENTIFICAÇÃO DA "PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU" BORDADA EM LETRAS PRETAS NAS COSTAS NO TAMANHO PROPORCIONAL À CAMISA, NA FONTE: "ARIAL BLACK". O MESMO PADRÃO DE LISTRAS E CORES PARA FORMAR O CONJUNTO DE GOLA E PUNHO NA MESMA PEÇA. TAMANHO: G ADULTO.				
22	CAMISA SEM MANGA, EM MALHA PIQUET, 100% ALGODÃO, GOLA "V" E "CAVA" EM RETILÍNEA COMBINADO, NAS CORES BRANCA COM LISTRAS DE 1CM NAS CORES AZUL CANETA, VERMELHO VIVO E AMARELO CANÁRIO. BRASÃO BORDADO NAS CORES CORRESPONDESTES, MEDINDO 8CM(COMPRIIMENTO)X6CM(LARGURA), LOCALIZADO NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO COM A IDENTIFICAÇÃO DA "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" BORDADA EM LETRAS PRETAS NA FONTE: "ARIAL BLACK" ABAIXO DO BRASÃO. IDENTIFICAÇÃO DA "PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU" BORDADA EM LETRAS PRETAS NAS COSTAS NO TAMANHO PROPORCIONAL À CAMISA, NA FONTE: "ARIAL BLACK". O MESMO PADRÃO DE LISTRAS E CORES PARA FORMAR O CONJUNTO DE GOLA E PUNHO NA MESMA PEÇA. TAMANHO: G DE ADULTO.	UN	300	12,81	3.843,00
23	CAMISA MEIA MANGA, COM FECHAMENTO POR DOIS BOTOES, EM MALHA PIQUET, 100% ALGODÃO, GOLA E PUNHO RETILÍNEA COMBINADO, GOLA POLO NAS CORES BRANCA COM LISTRAS DE 1CM NAS CORES AZUL CANETA, VERMELHO VIVO E AMARELO CANÁRIO. BRASÃO BORDADO NAS CORES CORRESPONDESTES, MEDINDO 8CM(COMPRIIMENTO)X6CM(LARGURA), LOCALIZADO NA MANGA DIREITA 2CM ACIMA DO PUNHO. IDENTIFICAÇÃO DA "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" BORDADA EM LETRAS PRETAS NA FONTE: "ARIAL BLACK" DO LADO ESQUERDO NA PARTE DA FRENTE. IDENTIFICAÇÃO DA "PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU" BORDADA EM LETRAS PRETAS NAS COSTAS NO TAMANHO PROPORCIONAL À CAMISA, NA FONTE: "ARIAL BLACK". O MESMO PADRÃO DE LISTRAS E CORES PARA FORMAR O CONJUNTO DE GOLA E PUNHO NA MESMA PEÇA. TAMANHO: GG (ADULTO)	UN	30	12,80	384,00
24	CAMISA SEM MANGA, EM MALHA PIQUET, 100% ALGODÃO, GOLA "V" E "CAVA" EM RETILÍNEA COMBINADO, NAS CORES BRANCA COM LISTRAS DE 1CM NAS CORES AZUL CANETA, VERMELHO VIVO E AMARELO CANÁRIO. BRASÃO BORDADO NAS CORES CORRESPONDESTES, MEDINDO 8CM(COMPRIIMENTO)X6CM(LARGURA), LOCALIZADO NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO COM A IDENTIFICAÇÃO DA "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" BORDADA EM LETRAS PRETAS NA FONTE: "ARIAL BLACK" ABAIXO DO BRASÃO. IDENTIFICAÇÃO DA "PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU" BORDADA EM LETRAS PRETAS NAS COSTAS NO TAMANHO PROPORCIONAL À CAMISA, NA FONTE: "ARIAL BLACK". O MESMO PADRÃO DE LISTRAS E CORES PARA FORMAR O CONJUNTO DE GOLA E PUNHO NA MESMA PEÇA. TAMANHO: GG (ADULTO)	UN	30	12,80	384,00
TOTAL R\$					282.700,00

PORTARIA N.º 053/2016

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 048/2013, que concede o Benefício de PENSÃO POR MORTE em decorrência do falecimento da Sra. MARIA DE LOURDES NETO CAMPOS, matrícula nº 002622, RG nº 1290411, inscrita no CPF nº 354.528.037-34, efetiva no Cargo."

A Diretora Presidente do IPREV-CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de CASIMIRO DE ABREU, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais espeque no art. 58, inciso XIV da Lei 1047/06 e fundamentada no art. 40 § 7º I da CF 88 C/C art. 6º-A § único da EC nº 41 com redação EC nº 70/12, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da servidora Sra. MARIA DE LOURDES NETO CAMPOS, matrícula nº 002622, RG nº 1290411, inscrita no CPF nº 354.528.037-34, efetiva no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência "05", APOSENTADA, lotada no IPREV-CA, com proventos INTEGRAIS, em favor do Sr. NELSON DE OLIVEIRA, cônjuge, o equivalente a 50% (cinquenta por cento) e ao Sr. LUIS CARLOS DOS SANTOS CAMPOS, filho maior invalido, os 50% (cinquenta por cento) restantes, conforme processo administrativo do IPREV-CA, n.º **2016.07.00026R1**, a partir de 01 de agosto de 2016.

Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Salário Base(Art. 160, Lei n.º 365/96)	900,75	10.809,00
Triênio 20%(Art. 184, Lei n.º 365/96)	180,15	2.161,80
Grat. por Encargos Especiais-GEE 100%(Art. 164, Lei n.º 365/96)	900,75	10.809,00
TOTAL	1.981,65	23.779,80
RATEIO DO BENEFÍCIO		
NELSON DE OLIVEIRA (cônjuge) 50%	990,83	11.889,90
LUIS CARLOS DOS SANTOS CAMPOS (filho maior invalido) 50%	990,83	11.889,90
TOTAL	1.981,65	23.779,80

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CASIMIRO DE ABREU - RJ, 22 de agosto de 2016.

VERA BEZERRA CAMPOS
Diretora Presidente do IPREV-CA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2016

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (§ 2º, V, Art. 15 da Lei 8.666/93).

Processo nº. 4082/2015, Assunto: Ata de Registro de Preços, Objeto: aquisição de uniformes para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, Permanecem todas as cláusulas da publicação inicial. Modalidade: Pregão Presencial, Vigência: 12 meses, iniciando-se a partir de sua publicação (23/02/2016 à 22/02/2017), Fundamento Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/02 e Decreto Municipal nº. 32, de 02/05/2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores a estas normas, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, Empresas detentoras do Registro:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISA MEIA MANGA, COM FECHAMENTO POR DOIS BOTÕES, EM MALHA PIQUET, 100% ALGODÃO, GOLA E PUNHO RETILÍNEA COMBINADO, GOLA POLO NAS CORES BRANCA COM LISTRAS DE 1CM NAS CORES AZUL CANETA, VERMELHO VIVO E AMARELO CANÁRIO. BRASÃO BORDADO NAS CORES CORRESPONDESTES, MEDINDO 8CM(COMPRIIMENTO)X6CM(LARGURA), LOCALIZADO NA MANGA DIREITA 2CM ACIMA DO PUNHO. IDENTIFICAÇÃO DA "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" BORDADA EM LETRAS PRETAS NA FONTE: "ARIAL BLACK" DO LADO ESQUERDO NA PARTE DA FRENTE. IDENTIFICAÇÃO DA "PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU" BORDADA EM LETRAS PRETAS NAS COSTAS NO TAMANHO PROPORCIONAL À CAMISA, NA FONTE: "ARIAL BLACK". O MESMO PADRÃO DE LISTRAS E CORES PARA FORMAR O CONJUNTO DE GOLA E PUNHO NA MESMA PEÇA. TAMANHO: 2 ANOS.	UN	200	12,82	2.564,00
2	CAMISA SEM MANGA, EM MALHA PIQUET, 100% ALGODÃO, GOLA "V" E "CAVA" EM RETILÍNEA COMBINADO, NAS CORES BRANCA COM LISTRAS DE 1CM NAS CORES AZUL CANETA, VERMELHO VIVO E AMARELO CANÁRIO. BRASÃO BORDADO NAS CORES CORRESPONDESTES, MEDINDO 8CM(COMPRIIMENTO)X6CM(LARGURA), LOCALIZADO NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO COM A IDENTIFICAÇÃO DA "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" BORDADA EM LETRAS PRETAS NA FONTE: "ARIAL BLACK" ABAIXO DO BRASÃO. IDENTIFICAÇÃO DA "PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU" BORDADA EM LETRAS PRETAS NAS COSTAS NO TAMANHO PROPORCIONAL À CAMISA, NA FONTE: "ARIAL BLACK". O MESMO PADRÃO DE LISTRAS E CORES PARA FORMAR O CONJUNTO DE GOLA E PUNHO NA MESMA PEÇA. TAMANHO: 2 ANOS.	UN	200	12,82	2.564,00
3	CAMISA MEIA MANGA, COM FECHAMENTO POR DOIS BOTÕES, EM MALHA PIQUET, 100% ALGODÃO, GOLA E PUNHO RETILÍNEA COMBINADO, GOLA POLO NAS CORES BRANCA COM LISTRAS DE 1CM NAS CORES AZUL CANETA, VERMELHO VIVO E AMARELO CANÁRIO. BRASÃO BORDADO NAS CORES CORRESPONDESTES, MEDINDO 8CM(COMPRIIMENTO)X6CM(LARGURA), LOCALIZADO NA MANGA DIREITA 2CM ACIMA DO PUNHO. IDENTIFICAÇÃO DA "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" BORDADA EM LETRAS PRETAS NA FONTE: "ARIAL BLACK" DO LADO ESQUERDO NA PARTE DA FRENTE. IDENTIFICAÇÃO DA "PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU" BORDADA EM LETRAS PRETAS NAS COSTAS NO TAMANHO PROPORCIONAL À CAMISA, NA FONTE: "ARIAL BLACK". O MESMO PADRÃO DE LISTRAS E CORES PARA FORMAR O CONJUNTO DE GOLA E PUNHO NA MESMA PEÇA. TAMANHO: 3 ANOS.	UN	300	12,82	3.846,00
4	CAMISA SEM MANGA, EM MALHA PIQUET, 100% ALGODÃO, GOLA "V" E "CAVA" EM RETILÍNEA COMBINADO, NAS CORES BRANCA COM LISTRAS DE 1CM NAS CORES AZUL CANETA, VERMELHO VIVO E AMARELO CANÁRIO. BRASÃO BORDADO NAS CORES CORRESPONDESTES, MEDINDO 8CM(COMPRIIMENTO)X6CM(LARGURA), LOCALIZADO NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO COM A IDENTIFICAÇÃO DA "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" BORDADA EM LETRAS PRETAS NA FONTE: "ARIAL BLACK" ABAIXO DO BRASÃO. IDENTIFICAÇÃO DA "PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU" BORDADA EM LETRAS PRETAS NAS COSTAS NO TAMANHO PROPORCIONAL À CAMISA, NA FONTE: "ARIAL BLACK". O MESMO PADRÃO DE LISTRAS E CORES PARA FORMAR O CONJUNTO DE GOLA E PUNHO NA MESMA PEÇA. TAMANHO: 3 ANOS	UN	300	12,82	3.846,00
5	CAMISA MEIA MANGA, COM FECHAMENTO POR DOIS BOTÕES, EM MALHA PIQUET, 100% ALGODÃO, GOLA E PUNHO RETILÍNEA COMBINADO, GOLA POLO NAS CORES BRANCA COM LISTRAS DE 1CM NAS CORES AZUL CANETA, VERMELHO VIVO E AMARELO CANÁRIO. BRASÃO BORDADO NAS CORES CORRESPONDESTES, MEDINDO 8CM(COMPRIIMENTO)X6CM(LARGURA), LOCALIZADO NA MANGA DIREITA 2CM ACIMA DO PUNHO. IDENTIFICAÇÃO DA "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" BORDADA EM LETRAS PRETAS NA FONTE: "ARIAL BLACK" DO LADO ESQUERDO NA PARTE DA FRENTE. IDENTIFICAÇÃO DA "PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU" BORDADA EM LETRAS PRETAS NAS COSTAS NO TAMANHO PROPORCIONAL À CAMISA, NA FONTE: "ARIAL BLACK". O MESMO PADRÃO DE LISTRAS E CORES PARA FORMAR O CONJUNTO DE GOLA E PUNHO NA MESMA PEÇA. TAMANHO: 4 ANOS.	UN	500	12,82	6.410,00
6	CAMISA SEM MANGA, EM MALHA PIQUET, 100% ALGODÃO, GOLA "V" E "CAVA" EM RETILÍNEA COMBINADO, NAS CORES BRANCA COM LISTRAS DE 1CM NAS CORES AZUL CANETA, VERMELHO VIVO E AMARELO CANÁRIO. BRASÃO BORDADO NAS CORES CORRESPONDESTES, MEDINDO 8CM(COMPRIIMENTO)X6CM(LARGURA), LOCALIZADO NA PARTE DA FRENTE DO LADO ESQUERDO	UN	500	12,82	6.410,00

